



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 2799/2022

Em 10 de outubro de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 8997/2022 **de 10/10/2022 17:41**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 690/2022
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0690/2022**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, em anexo, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) e Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Ofício 040/2022 DRSPRHM

Araraquara, 05 de setembro de 2022.

Ao

Ilmo. Sr. Donizete Simioni

Superintendente DAAE Araraquara

Referente: Guichê PMA N.º 57069/2022

Requerimento N.º 690/2022 – Vereadora Luna Meyer

“Informações sobre sepultamento de animais domésticos no município e a emenda legislativa aprovada nesta Casa de Leis”

Em atenção ao requerimento em referência, informamos a Vossa Senhoria que foram respondidos apenas os itens referentes às atribuições da Autarquia, sendo estes:

1. Apresentar planilha quantitativa demonstrando o recolhimento de animais mortos no município nos meses de janeiro até julho de 2022.

Resposta: Planilha em anexo

2. Após o recolhimento desses animais, qual o destino dos mesmos? São incinerados? Enterrados? Se sim, onde?

Resposta: Após o recolhimento dos animais mortos pela equipe de coleta, estes são encaminhados para a Estação de Transbordo de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) do DAAE, localizada à Av. Gervásio Brito Francisco, n.º 750, Jd. Pinheiros II, onde os mesmos são provisoriamente armazenados em freezers. Três ou mais vezes por semana a empresa responsável pelo tratamento dos RSS transporta os animais mortos e demais RSS até sua Central de Tratamento em Jardinópolis-SP. Lá os animais mortos são submetidos a tratamento



de inativação microbiana nível IIOI, através de autoclave e posteriormente encaminhados a aterro sanitário Classe I que fica junto à estação de tratamento de RSS.

Anexo material orientativo à execução de PGRSS onde constam nomes das empresas contratadas pelo DAAE responsáveis por cada serviço, sua qualificação e atividade que executam e as licenças de operação de cada unidade.

3. Quanto o município investiu nesse serviço no ano de 2021 e 2022? Por favor anexar processos licitatórios completos e planilha de gastos por mês.

Resposta: São dois serviços, atendidos por dois contratos diferentes. Um serviço de coleta de RSS e animais mortos e outro de Transbordo, Transporte, Tratamento e Disposição final de RSS, lembrando que a Resolução RDC N.º 222 de 03/2018 e a Resolução CONAMA 358 de 04/2005 classificam animais mortos como resíduo de serviço de saúde classe A2.

O contrato para coleta de RSS vigente até 18 de junho de 2022 era o contrato 2560/2017, celebrado com a CAVO Serviços de Saneamento S.A., e a partir de 20 de junho de 2022 está em vigência o contrato n.º 033/2022, celebrado com a Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental Ltda.

Anexo planilha com quantitativos e despesas com os referidos contratos em 2021 e 2022.

4. Existe um planejamento para implementação da emenda parlamentar, aprovada por unanimidade na Câmara, onde um cemitério de animais seria anexado ao cemitério dos britos?

Resposta: O DAAE é responsável pela coleta e destinação dos RSS.

5. Existe projeto de construção de ala para animais serem sepultados nos cemitérios públicos municipais? Se sim, favor apresentar o projeto e previsão para início.

Resposta: O DAAE é responsável pela coleta e destinação dos RSS.



6. Em Audiência Pública, acerca da nova legislação dos cemitérios de Araraquara, recentemente aprovada na casa, a Secretária da Justiça, Mariamalia, informou que haveria suporte para o sepultamento de animais, no entanto isso não foi implementado no texto final do projeto. Por quais razões não foi incluso? Existem planos nesse sentido?

Resposta: O DAAE é responsável pela coleta e destinação dos RSS.

7. Quais os planos do Executivo para o sepultamento de animais domésticos diante do crescente número de pessoas que têm e falta locais para os seus sepultamentos?

Resposta: O DAAE é responsável pela coleta e destinação dos RSS.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Agamemnon Brunetti Junior
Gerência de Resíduos Sólidos
DAAE Araraquara

Dados para atualização ou elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, de interessados como farmácias, clínicas médicas e odontológicas e todos os demais, obrigados pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SS/SMA/SJDC-1 de 29/06/1988 (ANVISA) e pela RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC 222, de 28/03/2018 (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA). As normativas para elaboração do PGRSS encontram-se nessas resoluções.

Os resíduos de serviços de saúde de pequenos geradores são coletados pelo Daae através da empresa CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA.

Uma vez coletados os RSS são encaminhados à Estação de Transbordo de RSS do Daae. Da Estação de transbordo, os RSS são recolhidos, transportados e recebem tratamento e disposição final, tudo executado pela empresa NOVA ESTRE LTDA. (NGA) – Jardinópolis - Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda.

Dados das empresas contratadas pelo Daae para a coleta dos pequenos geradores e para o recolhimento, transporte, tratamento e disposição final dos RSS:

Razão Social: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA.

CNPJ 06.003.515/0005-55

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

Endereço: Rua Três, nº 4-180, Distrito Industrial III - Bauru-SP.

CEP 17.064-853

Razão Social: NOVA ESTRE LTDA.

CNPJ 10.556.415/0001-08

INSCR. MUN. 9716 - Município de Jardinópolis

Endereço: Estrada Municipal Jardinópolis/Sales de Oliveira, km 9, anexo II, s/nº, CEP 14680-000

Os tratamentos aplicados aos resíduos são:

Resíduos Classe A e E: esterilização através de equipamento de microondas e disposição final do resíduo em aterro sanitário.

Resíduos Classe B: Incineração e disposição final do resíduo em aterro sanitário.

Os resíduos classe B que necessitam de tratamento térmico por incineração são encaminhados pela NGA para a empresa INCA – Incineração e controle Ambiental Ltda.

CNPJ 07271139/0002-08

Endereço: Av. Filomena Cartafina, nº 23601, Distrito Industrial III, Quadra 13, lote 36, Uberaba-MG

Ou para a RESICONTROL – Soluções Ambientais S.A.

CNPJ 00957744/0004-41

Endereço: Av. Gerabed Gananian, nº 296 – Sorocaba-SP

Os veículos utilizados tanto na coleta como no transbordo dos RSS atendem as normas da ABNT e da legislação de trânsito. Os veículos transportadores trazem também ficha de emergência com o detalhamento da providências a serem tomadas em casos de acidentes. As equipes de coleta

recebem capacitação específica para o exercício dessas atividades de coleta e transbordo e são paramentadas e equipadas com EPIs necessários.

A seguir relação de todas as licenças e CADRIs dos envolvidos no processo.

| | <u>Licença Amb.</u> | <u>Validade</u> |
|--|---------------------|-----------------|
| Estação de transbordo do Daae-Araraquara | LO 28005574 | 25/10/2026 |
| Serviço de esterilização de RSS NGA | LO 4007326 | 21/12/2022 |
| Aterro Sanitário para disposição RSS | LO 4008260 | 28/11/2024 |
| Incineração de RSS INCA | LOC 02/2017 | 08/03/2027 |
| CGR – GUATAPARÁ | LO 50002531 | 22/10/2023 |
| CADRI do Daae para a NGA | 28001120 | 16/05/2023 |
| CADRI da NGA para CGR-GUATAPARÁ | 04003021 | 07/04/2026 |
| CADRI da NGA para a INCA | 04002687 | 08/04/2025 |

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara.

Gerência de Resíduos Sólidos



Agamenon Brunetti Junior
Gerência de Resíduos Sólidos

CONTRATO 2560/2017
CONCORRÊNCIA 004/2016
PROCESSO 2199/2016
CONTRATADA: CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.

COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ANIMAIS MORTOS

Preço Unitário R\$ 3.900,00 2017
Preço Unitário R\$ 4.144,88 2022

| | 2021 | | 2022 | |
|--------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| | QUANT. (toneladas) | VALOR (R\$) | QUANT. (toneladas) | VALOR (R\$) |
| JANEIRO | 22,66 | 92.076,87 | 28,35 | 117.501,68 |
| FEVEREIRO | 25,20 | 102.397,93 | 26,64 | 110.414,28 |
| MARÇO | 30,10 | 123.747,93 | 30,91 | 128.610,19 |
| ABRIL | 28,37 | 117.584,57 | 29,10 | 120.610,19 |
| MAIO | 32,76 | 135.779,72 | 30,73 | 127.366,02 |
| JUNHO | 34,85 | 144.442,10 | 16,70 | 69.216,16 |
| JULHO | 33,49 | 138.805,33 | | |
| AGOSTO | 29,22 | 121.107,55 | | |
| SETEMBRO | 25,90 | 107.347,21 | | |
| OUTUBRO | 26,20 | 108.590,62 | | |
| NOVEMBRO | 26,65 | 110.455,72 | | |
| DEZEMBRO | 25,46 | 105.523,55 | | |
| TOTAL | 340,86 | 1.407.859,10 | 162,43 | 673.718,52 |
| MÉDIA MENSAL | 28,41 | 117.321,59 | 27,07 | 112.286,42 |

CONTRATO 033/2022
PREGÃO PRESENCIAL 10/2022
PROCESSO 410/2022
CONTRATADA: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA.

COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ANIMAIS MORTOS

Preço Unitário R\$ 1.129,16 2022

| 2022 | | |
|--------------|---------------------------|----------------|
| | QUANT. (toneladas) | VALOR (R\$) |
| JANEIRO | 0,00 | 0,00 |
| FEVEREIRO | 0,00 | 0,00 |
| MARÇO | 0,00 | 0,00 |
| ABRIL | 0,00 | 0,00 |
| MAIO | 12,46 | 11.449,68 |
| JUNHO | 27,22 | 30.758,60 |
| JULHO | | |
| AGOSTO | | |
| SETEMBRO | | |
| OUTUBRO | | |
| NOVEMBRO | | |
| DEZEMBRO | | |
| TOTAL | 39,68 | 42.208,28 |
| MÉDIA MENSAL | 19,84 | 21.104,14 |

CONTRATO 049/2020
 PREGÃO PRESENCIAL 073/2020
 PROCESSO 6441/2020
 CONTRATADA: NGA-JARDINÓPOLIS - NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA.

TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RSS

Preço Unitário R\$ 1.610,00 2020
 Preço Unitário R\$ 1.706,60 2022

| | 2021 | | 2022 | |
|---------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| | QUANT. (toneladas) | VALOR (R\$) | QUANT. (toneladas) | VALOR (R\$) |
| JANEIRO | 21,90 | 35.259,00 | 28,10 | 47.955,46 |
| FEVEREIRO | 25,31 | 40.749,10 | 27,80 | 47.433,48 |
| MARÇO | 32,22 | 50.264,20 | 30,00 | 51.198,00 |
| ABRIL | 29,60 | 47.656,00 | 29,74 | 50.754,28 |
| MAIO | 30,03 | 48.348,30 | 31,48 | 53.723,77 |
| JUNHO | 37,49 | 60.358,90 | 26,16 | 44.644,66 |
| JULHO | 33,33 | 53.661,30 | 25,06 | 42.767,39 |
| AGOSTO | 29,76 | 47.913,60 | | |
| SETEMBRO | 25,86 | 41.634,60 | | |
| OUTUBRO | 26,64 | 42.890,40 | | |
| NOVEMBRO | 26,04 | 43.470,97 | | |
| DEZEMBRO | 27,52 | 46.965,63 | | |
| TOTAL | 345,70 | 559.172,00 | 198,34 | 338.477,04 |
| MÉDIA MENSAL | 28,81 | 46.597,67 | 28,33 | 48.353,86 |

COLETA DE ANIMAIS MORTOS (GATOS, CACHORROS E OUTROS PEQ. PORTE)

2022

| MÊS | QUANTIDADE (UNIDADE) | QUANTIDADE (KG) |
|-------------------------------|----------------------|------------------|
| Janeiro | 143 | 2.352,35 |
| Fevereiro | 209 | 3.438,05 |
| Março | 290 | 4.770,50 |
| Abril | 289 | 4.754,05 |
| Maior | 344 | 5.658,80 |
| Junho | 174 | 2.862,30 |
| Julho | 245 | 4.030,25 |
| Agosto | 0 | 0 |
| Setembro | 0 | 0 |
| Outubro | 0 | 0 |
| Novembro | 0 | 0 |
| Dezembro | 0 | 0 |
| TOTAL | 1694 | 27.866,30 |
| MÉDIA MENSAL | 242,00 | 3.980,90 |
| MÉDIA DIÁRIA (26 DIAS) | 9,31 | 153,11 |

DESPESA MÉDIA MENSAL COM A COLETA DE ANIMAIS MORTOS R\$ 4.495,07

DESPESA MÉDIA MENSAL COM TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE A. M. R\$ 6.793,80

DESPESA TOTAL COM ANIMAIS MORTOS (COLETA E TRATAMENTO E DISP. FINAL) R\$ 11.288,88



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

OFÍCIO Nº 0026/2022

Em 10 de outubro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

Prezado Senhor:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta aos questionamentos de número 04, 05, 06 e 07 do **Requerimento nº 690/2022**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, protocolado nesta Prefeitura sob processo nº 057.069/2022, vimos esclarecer que é de interesse do poder público municipal a realização de obra que vise a construção de ala para sepultamento de animais, sendo uma demanda também apresentada por iniciativa da Câmara e da sociedade civil, no entanto, apesar de existir a possibilidade de concessão deste serviço na legislação pertinente, ainda não há projeto nem orçamento que dimensione a necessidade dos recursos a serem dispensados e previstos na Lei Orçamentária Anual prevista para 2023.

O presente projeto de Lei Orçamentária Anual apresentado à Câmara Municipal, considerando a arrecadação estimada, fixou em suas despesas serviços básicos das políticas públicas, além de encargos, vencimentos e demais despesas fixas, restando para investimentos tão somente as obras aprovadas em plenárias do orçamento participativo.

Sendo isso, o que se sugere é pautar este assunto no âmbito do Conselho de Bem-Estar Animal, a fim de que se discuta a proposta em torno do tema, bem como projeto e orçamento. Feito isso, algumas são as possibilidades, concessão dos serviços, atração de recursos externos para construção via emendas parlamentares para sua execução ainda em 2023 ou por meio do Orçamento Participativo, para que seja incluída como prioridade no Projeto de Lei Orçamentária para 2024.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças